



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016


INDICAÇÃO DE Nº 051 DE 02 DE MAIO DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um Posto de Saúde na Comunidade do Bonisenha, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da referida solicitação é de extrema necessidade devido as constantes reclamações que vem sendo feitas pelos moradores de Comunidades próximas a Comunidade do Bonisenha e por moradores da própria Comunidade, pois grande parte da população não tem condições financeiras de estarem vindo constantemente a Marilândia fazerem acompanhamento médico quando necessário. No entanto a construção solicitada será de grande valia, sendo que atenderá de maneira mais ampla a Comunidade do Bonisenha e Comunidades vizinhas, proporcionando assim mais comodidade e bem estar a todos.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Superior Municipal
Em, 03 / 05 / 16

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>301</u> Fls. <u>002</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>02/05/2016</u>
--

J. J.